



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1258 II Páginas 6

Guaratuba, 23 de outubro de 2.025

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025**

INEXIGIBILIDADE 07/2025

PROCESSO Nº: 16635/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ Nº 57.494.031/0010-54,

OBJETO: aquisição de munições para Espingarda Calibre 12, modelo PUMP.

VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 14 de outubro de 2025.

VALOR: R\$ 4.631,26 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO: 2439 13.001.06.183.0009.2126.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 510

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 279/ 2025 – PMG.

PROCESSO Nº: 23450/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 21 /2025 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA

CNPJ: 61.176.068/0001-10

ENDEREÇO: Rua EDMUNDO NOVAIS, 27 ,PRATA – MG, CEP: 38140-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços turísticos para realização de passeio local de visitação a cidade de Morretes-PR, destinado ao grupo atendidos pelo Serviço de Convivência dos Idosos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratuba-PR, conforme Deliberação 24/2023 do CEDI/FIPAR/PR – INCENTIVO PARANÁ VIAJA MAIS 60.

VIGÊNCIA: De 17 de outubro de 2025 até 17 de janeiro de 2026

DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
0700208241001021443390330000	1348	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0700208241001021443390330000	1011	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0700208241001021443390330000	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais) .

Guaratuba, 17 de outubro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 280/ 2025 - PMG.

PROCESSO Nº: 22275/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 19 /2025 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: Rua MARECHAL FLORIANO PEXOTO, 450 ,PORTO ALEGRE – RS, CEP: 90020-060

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro predial dos imóveis: sede do Órgão Gestor, sito à avenida 29 de Abril, nº 802, Centro, Guaratuba/PR e do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS II, sito à Avenida Damião Botelho de Souza, nº 2010, Piçarras, Guaratuba/PR, em nome da Secretaria Municipal da Assistência Social de Guaratuba-PR.

VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2025 até 20 de outubro de 2026



DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
0700108122001021163390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700208244001021463390390000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 5.186,67 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) .
Guaratuba, 20 de outubro de 2025.

Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

PROCESSO Nº: 34156/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS– CNPJ Nº 34.028.316/0020-76

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 de outubro de 2025.

Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

PROCESSO Nº: 27043/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

OBJETO: O objeto da presente Chamamento Público é Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde ocupacional, destinados à realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, exames complementares, laboratoriais e de imagem, em atendimento às demandas do Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Guaratuba

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21 de outubro de 2025.

Maurício Lense
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Dispensa Eletrônica nº 19/2025

Processo Administrativo nº 22275 /2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, autuado sob nº 19/2025, cujo o objeto é o Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro predial dos imóveis: sede do Órgão Gestor, sito à avenida 29 de Abril, nº 802, Centro, Guaratuba/PR e do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS II, sito à Avenida Damião Botelho de Souza, nº 2010, Piçarras, Guaratuba/PR, em nome da Secretaria Municipal da Assistência Social de Guaratuba-PR. RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica nº 19/2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 23/09/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
GENTE SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$ 5.186,67



3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de outubro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: ROSANGELA DE SOUZA BATISTA.

CPF: 150.576.108-56

ENDEREÇO: Rua Franco, nº 440, bairro Colônia Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa, PR.

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 322/2024 – PMG

Nº 23805/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Locação do imóvel situado na Estrada Geral do Cubatão, Km 26, localidade de Cubatão, onde atenderá plenamente as necessidades da Sede da Subprefeitura Regional do Cubatão, possuindo salas amplas e espaço externos adequados para estacionamento.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 07/11/2025 até 06/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Código Reduzido: 2481

-Fonte de Recurso= 1000 - Recursos ordinários livres.

-Projeto/atividade: 19.001.15.122.0016.2174 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO

- Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

- Desdobramento da despesa: 3.3.90.36.15.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

VALOR: Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 2.914,44 (dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 34.973,28 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: Rua William Booth nº 537, bairro Boqueirão, Curitiba-PR

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 484/2023 – PMG

PREGÃO Nº 49/2023 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: O objeto do contrato ora aditado é a contratação, sob o regime quantitativo, de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar proveniente dos Serviços Municipais de Saúde incluindo, para tal, o fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução do serviço.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

236 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 303

376 - MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA - 303

443 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA – 303

443 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA – 314

533 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU – 494



585 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 303

631 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA – 303

717 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - 494

VALOR: \$382.493,58

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025

Mauricio Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: BRIFORT COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME.

CNPJ: 03.432.399/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, 5100, Nereidas, Guaratuba, Paraná, CEP: 83.280-000.

03 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/2023 – PMG

Nº 30359/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na Locação mensal de 01 (um) rolo compactador com carreta semirreboque/prancha com operador, 02 (dois) eixos e 02 (duas) moto niveladoras (Patrola) com lâminas, com operador e/ou motorista para manutenção de vias públicas urbanas e rurais para atender a Secretaria de infraestrutura e Obras do município de Guaratuba pelo período de 12 (doze) meses, livre de quilometragem e horímetro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 23/10/2025 até 22/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CR 1330 - 12.001.15.451.0015.2134 - REVITALIZACAO E MANUTENCAO DA PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS. FONTE 1000

CR 1338 - 12.001.15.451.0015.2135 - OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZACAO E DE MANUTENCAO EM PRACAS E ESPACOS 884.800,00 0,00 PUBLICOS DO MUNICIPIO. FONTE 1000

CR 1385 - 12.001.15.452.0015.2082 - COORDENACAO, EXECUCAO E FISCALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VIAS PÚBLICAS. FONTE 1000

VALOR: Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 36.932,70 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 443.192,40 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1258 II

Data: 23 de outubro de 2.025

Página - 6 -

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
